



PORTARIA Nº 030– REITOR/2020

Constitui o Comitê Permanente COVID-19 Unimontes, no âmbito institucional e dá outras providências

O reitor da Universidade Estadual de Montes Claros — Unimontes, Professor **ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

O alinhamento com o Governo do Estado de Minas Gerais e com o município de Montes Claros, e, em consonância com os respectivos decretos de estado de emergência como estratégia para controle da propagação do coronavírus (Covid-19);

A necessidade de adoção, por parte da Universidade Estadual de Montes Claros, a partir desta data, de medidas preventivas devidas, seguindo as recomendações de enfrentamento da pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e autoridades sanitárias do Estado e do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Permanente COVID-19 no âmbito da Unimontes, que será assim composto:

- João dos Reis Canela (médico), que o coordenará;
- Ana Paula Ferreira Maciel (enfermeira),
- Brendow Ribeiro Alencar (médico),
- Cláudia Rocha Biscotto (médica),
- Marcelo Fagundes Rocha (médico),
- Rosenice de Freitas Veloso (enfermeira),
- professora Bárbara Souto - São Francisco,
- professora Elizabete Xavier da Silva – Paracatu,
- professora Guiomar Damásio Silva Reis – Pirapora,
- professora Keli Cristiane Eugênio Souto - Unaí.
- professora Lillian Karla Gomes Botelho - Brasília de Minas,
- professora Norma Valéria Campos Freitas – Pompéu,
- professora Ros”elles Magalhães Felício – Januária,
- professora Viviane Rodrigues – Espinosa,
- professora Zilma Trindade – Joáima,
- professor Ciro Carlos Antunes – Almenara,
- professor Fernando Batista Coutinho Filho – Salinas,
- professor Gevaldo Barbosa de Oliveira – Janaúba,
-

Art. 2º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de março de 2020

Professor Antônio Alvimar Souza
REITOR